

Livro 2 de Registro Geral

ESTADO DE RONDONIA
COMARCA DE JI-PARANA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS.

Matrícula n.º 8.373

Data: 16 de março de 1.987

Ficha n.º 001

Imóvel: Lote de Terras Urbano nº 08 da quadra 1.002, situado na BR 364, no Loteamento Jardim Presidencial I, nesta cidade, com área de " 3.000,00 (tres mil metros quadrados).., com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para BR.364, medindo 50,00m; FUNDO: com o Lote " 08-A, medindo 50,00m; LADO DIREITO: com Avenida Marechal Teodoro da " Fonseca, medindo 60,00m; LADO ESQUERDO: com os lotes 06 e 07, medindo " 60,00m. Proprietária : IMOBILIÁRIA 2B LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Dr. Fiel nº 77 S4, nesta cidade, inscrita " no CGC sob o nº 04.605.663/0001-90. Registro Anterior nº 3.162, às folhas 164, do livro 2-K, neste ofício. O Oficial, *Mun*

R.1/8.373 - Em 16 de março de 1.987 - Transmittente: IMOBILIÁRIA 2B LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Fiel nº 77 S4, nesta cidade, inscrita no CGC nº 04.605.663/0001-90. Adquirente: FIBRAUTO VEÍCULOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, à Avenida Marechal Rondon, nº 3.445, Setor 02, inscrita no CGC nº 05.562.509/0001-41, representada " neste ato pelo seu sócio o Sr. Aparecido dos Santos, inscrito no CPF " nº 021.577.562/72. Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca, às folhas 150, do livro 045, em 12 de " março de 1.987. Valor de CZ\$ 3.000,00 (três mil cruzados). Condições : Responder pela evicção de direito. O Oficial, *Mun*

R.2/8.373 - Em 05 de maio de 1.987 - Cédula de Crédito Industrial nº 15/87, emitida nesta cidade por: FIBRAUTO VEÍCULOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CGC sob o nº 05.562.509/0001-41, estabelecida " nesta cidade. Avalistas: Aparecido dos Santos, inscrito no CPF nº 021.577.562-72 e Mercedes Mendes do Nascimento, inscrita no CPF nº 107.500 022-04. Financiador: Banco do Estado de Rondônia S/A.-BERON, agência " local, Valor do Crédito: CZ\$ 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil cruzados).., Vencimento e Prazo de Pagamento: 30 de outubro de " 1.988 - Ji-Paraná-RO. Juros de 12% a.a., exigíveis trimestralmente, incidentes sobre o saldo devedor. Forma de Pagamento: será reembolsado " da seguinte forma: em 14 prestações mensais e sucessivas de CZ\$ " 70.933,33 e 01 prestação à 15ª no valor de CZ\$ 70.933,38. Garantia: o " imóvel constante da presente matrícula. Condições: As constantes da referida cédula. Emissão: 28 de abril de 1.987. O Oficial, *Mun*

Av.3/8.383 - Em 08 de abril de 1.988 - Por Mandado de Averbação de Penhora, datado de 23 de março de 1.988, assinado pela escrivã da Terceira vara cível, desta comarca, Maria de Fatima Silva Castro, extrai-

do dos autos de execução de Título Extrajudicial nº 2.188/87, em que Banco do Estado de Rondônia S/A., move contra FIBRAUTO VEÍCULOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., procede-se a esta para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos referidos autos. O Oficial,

Av.4/8.373 - Data: 21 de abril de 1.988 - Aditivo de Re-Ratificação a Cédula constante do R.2/8.373, para constar que retificado o período de carência para 06 meses, que se inicia em 30.04.87 e termina em 30.09.87 após o término do período de carência, inicia-se a amortização do principal através de prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30.10.87(último dia do mês subsequente ao do término de carência) e a última com vencimento final para 30.01.90. Ficando a referida cédula ratificada em todos os seus demais termos, cláusulas e condições. Emissão: 25 de janeiro de 1.988. O Oficial,

AV-5/8.373 - Em 27 de março de 1.996 - Por Instrumento particular datado de 27 de março de 1.996, e em virtude da quitação dada pelo credor: Banco do Estado de Rondônia S/A - HERON, agência desta cidade, a devedora: FIBRAUTO VEÍCULOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, retro qualificada, procede-se a esta averbação para constar que ficam CANCELADOS a hipoteca e o aditivo, constantes do R-2 e AV-4 desta matrícula. Protocolo nº 24805 Custas R\$ 2,96. Emolumentos R\$ 29,51. O Oficial,

AV-6/8.373 - Em 27 de março de 1.996 - Por Mandado de Intimação, datado de 24 de setembro de 1.993, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná-RO., Dr. Osny Claro de Oliveira Junior, procede-se a esta para constar que o imóvel da presente matrícula fica LIBERADO da penhora nos Autos nº 2.188/87, constante do AV-3, desta matrícula. Protocolo nº 24.806. Custas R\$ 2,96. Emolumentos R\$ 29,51. O Oficial,

R-7-8.373 - Em 09 de janeiro de 2004 - Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e três (01/12/2003), às Folhas 156 do Livro E109, no Serviço Notarial Corilago, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, o proprietário, FIBRAUTO VEÍCULOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, retro qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita a LEOCIR FORTES, casado com ADALGISA PATRICIA MIRANDA FORTES, sob o Regime de Separação de Bens, após o advento da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, ele empresário e ela administradora de empresas, portador ele da Cédula de Identidade RG nº 5.619.637-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 594.418.952-53, residentes e domiciliados nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 35.047,50 (trinta e cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Condições: Responder pela evicção de direito. Protocolo nº 32.768 de 09 de janeiro de 2004. Custas: R\$ 25,90. Emolumentos: R\$ 258,58. A Oficial Substituta, Kátia Trindade da Silva:

R-8-8.373 - Protocolo nº 39.252, de 21 de dezembro de 2007.

HIPOTECA. - Pela Escritura Pública de Hipoteca, lavrada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (14/12/2007), às Folhas 169 do Livro 26-E, no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, na cidade e comarca de Porto Velho-RO, os proprietários, LEOCIR FORTES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 594.418.952-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.619.637-4-SSP/PR, casado pelo regime da separação de bens com ADALGISA PATRICIA MIRANDA FORTES, residentes e domiciliados na Rodovia Br-364, Km 04, 7.601, bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho-RO, na qualidade de intervenientes garantidores de L. F. IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.483.599/0001-50, com sede na Rodovia Br-364, Km 4, nº 7601, bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho-RO, deu em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, à MMC

(segue às fls. 2)

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 8.373

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IL. PARANÁ - RONDÔNIA
Oficial BEL JOSÉ ROBERTO NASS

Data: 16 de março de 1987

Ficha Nº: 2

AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas, bairro Vila Almeida, na cidade de São Paulo-SP, o imóvel desta matrícula, como garantia do cumprimento das obrigações pactuadas pela referida escritura, até a importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Demais condições: às constantes da referida escritura. Custas: R\$ 141,33. Emolumentos: R\$ 1.413,31. Em 26 de dezembro de 2007. A Escrevente Thais Balan, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

R-9-8.373 - Protocolo nº 45.315, de 09 de dezembro de 2009.

ADITIVO - Pela Escritura Pública de Aditamento e Ratificação de Hipoteca, lavrada aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (26/10/2009), às folhas 187 do livro 0049-E, no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, da cidade e comarca de Porto Velho-RO, firmado pela credora MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A. e pela devedora L.F IMPORTS LTDA, com interveniência dos proprietários LEOCIR FORTES e sua esposa ADALGISA PATRICIA MIRANDA, todos retro qualificados, é feito o presente registro para aditar a escritura constante do R-8 desta matrícula, para constar o aumento do valor da garantia hipotecária para **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)**. A escritura ora aditada fica ratificada em todos seus demais termos, cláusulas e condições, para que se tornem um todo, único e indivisível instrumento. Custas: R\$ 344,23. Emolumentos: R\$ 1.721,13. Selo: 0,62. Em 11 de dezembro de 2009. A Escrevente Kênia Carolina Pires Camilo, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

AV-10-8.373 - Protocolo nº 71.190, de 07 de maio de 2015.

ADITIVO - Pela Escritura Pública de Segundo Aditamento e Ratificação de Hipoteca, lavrada aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (22/04/2015), às folhas 054 do livro 00051-N, no Cartório de Registro Civil e Notas, do município de Candeias do Jamari, comarca de Porto Velho-RO, firmado pela credora MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, e pela devedora L.F. IMPORTS LTDA, ambas retro qualificadas, com a interveniência garantidora hipotecante dos proprietários LEOCIR FORTES, retro qualificado, e sua esposa ADALGISA PATRICIA MIRANDA FORTES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 522.264-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.051.532-68, residente e domiciliada na Rodovia BR 364, Km 04, Sentido Cuiabá, Lagoa, na cidade de Porto Velho-RO, é feito o presente registro para aditar a escritura constante do R-8 desta matrícula, para constar o aumento do valor da garantia hipotecária para **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**. A escritura ora aditada fica ratificada em todos seus demais termos, cláusulas e condições, para que se tornem um todo, único e indivisível instrumento. Demais cláusulas, termos e condições: as constantes da referida escritura. Custas: R\$ 307,76. Emolumentos: R\$ 1.538,78. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAE36850-487B4 : R\$ 0,86. Total: R\$ 1.847,40. Em 08 de maio de 2015. A Escrevente Aline Cíntia da Silva Costa, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

R-11-8.373 - Protocolo nº 83.157, de 15 de março de 2019.

PENHORA - Pela Certidão de Penhora Online, datada de 15 de março de 2019

Matrícula nº: 8.373

(segue no verso)

(15/03/2019), expedida pela 5º Ofício Cível, da cidade e comarca de São Paulo-SP, extraída dos Autos do Processo n.º 1122341-12.2017.8.26.0100 de Execução Civil, Protocolo de Penhora Online nº PH000256161, em que **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.305.743/0001-07, move contra **LEOCIR FORTES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 594.418.952-53; **ADALGISA PATRÍCIA MIRANDA FORTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.051.532-68; L. F. IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.483.599/0004-00; MARIA DO HORTO CELLA FORTES, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.317.879-53 e LEONIVO SIMOES FORTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.144.529-15, é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos referidos autos, pelo valor de R\$ 1.114.849,75 (hum milhão, cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Custas: R\$ 209,19. Fundep: R\$ 78,45. Fundimper: R\$ 78,45. Fumorpge: R\$ 78,45. Emolumentos: R\$ 1.045,96. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAL39746-06AA3. R\$ 1,08. Total: R\$ 1.491,58, cobradas em conformidade com o código 302, letra L, Tabela III, da Lei Estadual nº 2.936/2012. Em 28 de março de 2019. A Escrevente, Angélica Conejo Pereira de Lima, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.